



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº 898/2015

Emenda: Colocação de um Radar (Pardal) na Rodovia Rio Santos, na entrada da comunidade da Praia Grande.

Exmº. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitar ao órgão responsável a instalação de um Radar (Pardal) na Rodovia Rio Santos, antes da entrada do Praia Grande.

JUSTIFICATIVA:

O trecho acima informado é muito perigoso e possui alto índice de acidente. A necessidade do Radar existe para evitar que novos acidentes possam ocorrer. Justifica-se essa solicitação.

Sala das Sessões,
28 de Outubro de 2015

Ruan Carlos Mineiro Marcelino
Vice-Presidente
RUAN CARLOS M. MARCELINO
Vereador-Autor

